



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1685

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Errata	3
Regime Próprio de Previdência Social	4
Atos Administrativos	4
CONVOCAÇÃO	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1685

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1598, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL-ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.800,00 PARA INCREMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER: que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 19 de agosto de 2024 aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 20.800,00 (duzentos e sessenta mil reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0151.1212.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-ESTADUAL	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.800,00
0.02.00-100.153	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto por conta de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

a) - Anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0151.1212	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL	
326	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	14.000,00
0.02.00-100.153	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL	

b) - "Excesso de Arrecadação" do corrente exercício, inclusive transferência Especial Estadual, conforme demonstrativo expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal

.....R\$
TOTALR\$ 20.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de agosto de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em Livro próprio de Leis Ordinárias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 081/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM NA PRAÇA DO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 28 de agosto de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2024
Processo Licitatório nº 081/2024

Fica adjudicado o seguinte lote para a empresa:

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA, Lote 01, no valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM NA PRAÇA DO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 28 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 10

CONTRATO Nº 259/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1685

Página 3 de 4

VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, perfazendo assim o período de 13/09/2024 a 13/09/2025.

Meridiano/SP, 26 de agosto de 2024.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1680, do dia 21 de agosto de 2024 houve um equívoco no que tange a publicação da Lei nº 1598, de 20 de agosto de 2024.

Deste modo, segue nova publicação da Lei nº 1598, de 20 de agosto de 2024.

Meridiano, 28 de agosto de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 1685

Página 4 de 4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

CONVOCAÇÃO

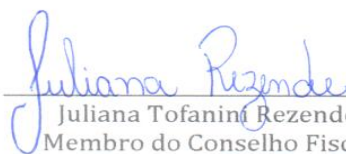


REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência do município de Meridiano-SP, CONVOCA os Conselheiros e a Diretoria Executiva e a todos os interessados para comparecerem no dia 30 de Agosto de 2024, as 15h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizado a Rua Luiza Feltrin Guilhen nº1716, Centro, onde ocorrerá Reunião Ordinária deste Conselho. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 28 de Agosto de 2.024.


Juliana Tofanini Rezende
Membro do Conselho Fiscal